



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “c” e “e” da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto, prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo e judicial, visando à recuperação de créditos tributário, relacionados à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), dos últimos 5 (cinco) anos, não repassados integralmente e/ou parcialmente ao município de Piraí - RJ, os serviços serão prestados pela Empresa **“MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”**, no valor de 0,20 (vinte) centavos por real efetivamente recuperado, conforme instruído no processo administrativo nº 08587/2025.

Piraí, 16 de junho de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro**  
**E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)**  
**Tel.: (24) 2431-9950**